



Recebido, Autua-se e
Inclua em cartão.
11 DEZ 2018
1º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

11 DEZ 2018

Protocolo: 465/18

Processo: 465/18

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

465/18

AUTOR: Deputado AIRTON GURGACZ

Concede o Título Honorífico de
Cidadão do Estado de Rondônia ao
Senhor Luiz Carlos de Souza Pereira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Luiz Carlos de Souza Pereira, em alusão aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 11 de Dezembro de 2018

AIRTON GURGACZ

Deputado Estadual





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Assmblcia Legislativa do Estado de Rondonia			
PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº

AUTOR: Deputado AIRTON GURGACZ

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação e deliberação desta augusta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia propositura que oportuna reconhecer e valorizar o trabalho desenvolvido pelo Senhor Luiz Carlos de Souza Pereira no Estado de Rondônia.

O Senhor Luiz Carlos de Souza Pereira nasceu na cidade de Recife/PE, em 03 de março de 1959, filho de Carlos Pereira e Maria José de Souza Pereira.

Formado em medicina, Médico Anestesista, pela Faculdade Federal de Pernambuco, Dr. Luiz Carlos, como é popularmente conhecido, antes de chegar à Rondônia, em 1.997, passou uma temporada no Estado de Alagoas, já formado e com nico interesse de participar de um concurso público da época, conseguiu êxito, e logo, optou em fixar residência no município de Ji-Paraná.

Conhecedor da potencialidade do Estado, e em especial a cidade de Ji-Paraná, Luiz Carlos não veio sozinho, trouxe consigo a esposa Maria de Fátima Brito Pereira e os três filhos, Lucas Brito Pereira, Camila Brito Pereira e Amanda Brito Pereira.

Com 21 anos fixados em Ji-Paraná, Dr. Luiz Carlos têm o orgulho de ter formado os três filhos e ocupado vários cargos públicos, tanto no seu Estado natal quanto em Rondônia, entre os quais, secretário Municipal da Cidade de Palmeira dos Índios (1985 / 1988), Diretor Clínico do Hospital de Santa Casa de Palmeira dos Índios (1988 / 1994), Secretário Municipal de Saúde de Ji-Paraná (2001), Diretor do Hemocentro e pela segunda vez, presidente da Executiva Municipal do PDT.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3210.2010 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: Deputado AIRTON GURGACZ

Aos amigos, ele sempre declara: "Escolher Ji-Paraná para fixar residência com minha família, acredito ter sido uma das melhores opções que já feitas na minha vida".

O homenageado percorreu o Estado de Rondônia com idoneidade, destacando-se pela relevância dos serviços prestados junto à população Rondoniense.

[Handwritten signature in blue ink]

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3210.2610 www.alc.ro.gov.br

